



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação expressa de atos normativos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação em reunião realizada em 1º de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar expressamente a Resolução nº 001, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as normas de Estudos Dirigidos.

Art. 2º Revogar expressamente a Resolução nº 002, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Pré-Projetos.

Art. 3º Revogar expressamente a Resolução nº 003, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atividade de Seminários.

Art. 4º Revogar expressamente a Resolução nº 004, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Publicação de Artigo e requisitos para agendamento de Defesa de Dissertação.

Art. 5º Revogar expressamente a Resolução nº 005, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Bolsa de estudos.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

ERIC FERNANDES DE MELLO ARAÚJO  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação